



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025**

Dispõe sobre a adequação de novos valores nas Diárias na Câmara de Vereadores de Rio da Conceição – TO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Presidente Promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Os incisos I e II do artigo 1º da Resolução n.º 006/2018 passam a vigorar com os seguintes valores e redação:

Art. 1º - (...)

**I – Vereadores**

1.1 Distrito Federal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

1.2 Capital Palmas: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

1.3 Capitais de Outros Estados: R\$ 700,00 (setecentos reais)

1.4 Outras Cidades: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.5 Dianópolis/Porto Alegre do Tocantins/Almas/Novo Jardim: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**II – Servidores**

1.1 Distrito Federal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

1.2 Capital Palmas: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

1.3 Capitais de Outros Estados: R\$ 300,00 (trezentos reais)

1.4 Outras Cidades: R\$ 200,00 (duzentos reais)

1.5 Dianópolis/Porto Alegre do Tocantins/Almas/Novo Jardim: R\$ 100,00 (cem reais)

**Art. 2º**- As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

**APROVADO**  
Em 10/04/2025  
Câmara de Rio da Conceição



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores, é notória a inflação em nosso País e, diante disto, as diárias não mais corresponde com o real valor para suportar as despesas de uma viagem de interesse da Casa, o que torna necessário que ocorra a presente adequação dos valores, visto que desde o ano de 2018 não ocorre qualquer reajuste nas diárias.

Importante salientar que os valores ainda estão abaixo de outras Câmaras, como Porto Alegre, Almas e Novo Jardim, situação que demonstra que o reajuste está dentro da razoabilidade e economicidade.

Assim, certos e confiantes da aprovação, renovamos nossos votos de estima e consideração.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**

**Vereador Presidente**

**THAYNE DOS SANTOS BRITO**

**FERNANDO PEREIRA LIMA**

**Vereadora Vice-Presidente**

**Vereador 1º Secretário**

**MANOEL DE ARCANJO FILHO**

**Vereador 2º secretário**

**APROVADO**  
Em 10/04/2025  
Câmara de Rio da Conceição